



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 49ª Reunião Ordinária

1 No dia dezesseis de abril de dois mil e dezenove, às 14h15min, em segunda convocação, membros do
2 Conselho reuniram-se na sede administrativa da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres,
3 para a 49ª Reunião Ordinária deste Conselho, Gestão 2017/2021 com a seguinte pauta, conforme Ofício
4 Circular n. 004/2019-CMDM: 1. Aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária; 2. Planejamento das
5 Ações do Conselho; 3. Informes. Estavam presentes as/os conselheiras/os: Rosalina Batista; Antônia
6 Francisca de Araújo; Zilda Maria Cavalarin; Marilda Francisca Camargo; Teresa Mendes Souza,
7 Marselle Nobre de Carvalho; Angela Fidalma Gois; Dilcéia Cardoso de Lima; Luciana Mazzaroto
8 Negrini; Tatiene Matoba de Ávila; Maria Angela Santini; Karen Betina Ikeda; Rosângela Portella
9 Teruel; Gislaíne Brancalão Queiróz; Marli Aparecida Lepre. Justificaram a ausência: Leila de Castro M.
10 Murari; Amanda Gaion Pedro; Poliana Aparecida dos Santos; Elza Pereira Correia; Nayara André
11 Damião, Ana Karina Anuchuca Barbosa; Priscila Alexandra Colmiran; Alexander Korgut; Nádia
12 Oliveira de Moura; Lucimar Rodrigues da Silva e Liange Hiroe Doy. A presidente do Conselho,
13 Rosalina Batista, deu as boas vindas aos presentes e agradeceu o comparecimento de todos nesta reunião
14 e justificou a necessidade de ampliar, excepcionalmente, o horário desta reunião para 14h às 18h, para
15 haver tempo hábil para elaboração do planejamento do Conselho até 2021. Considerando o Decreto para
16 atualização dos membros do poder público local e a presença de novos conselheiros, todos os
17 conselheiros se apresentaram, visando a integração do grupo. Na sequência, a presidente do Conselho
18 colocou em votação a aprovação da Ata da Reunião Ordinária deste CPM, aprovada sem ressalvas
19 pelos conselheiros presentes. Deu-se início, então, a dinâmica para elaboração do planejamento
20 estratégico, que foi conduzido pela servidora Rosângela Portella Teruel, Assessora de Gabinete da
21 SMPM e conselheira suplente do CPM. Rosângela iniciou falando da importância dos Conselhos
22 Municipais conforme disposto no Art. 64 Lei Orgânica de Londrina, e sobre o papel do CMDM de
23 formular e propor diretrizes para ações voltadas à promoção dos direitos da mulher, controle social e
24 orientação normativa e consultiva sobre as políticas públicas para as mulheres em Londrina. Ato
25 contínuo, Rosângela propôs que o planejamento fosse realizado considerando as propostas aprovadas na
26 IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, realizada nos dias 02 e 03/06/2017, com o
27 tema “Cidadania, autonomia e empoderamento para as mulheres” e as propostas do Plano de Governo
28 do Prefeito Marcelo Belinati, ao que todos concordaram. Rosângela esclareceu que as propostas da
29 Conferência foram aprovadas em quatro eixos, sendo eles: Eixo 1: Enfrentamento de Todas as Formas
30 de Violência Contra as Mulheres; Eixo 2: Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos
31 Reprodutivos; Eixo 3: Educação para a Diversidade: Enfrentamento do Racismo, do Sexismo e da
32 Lesbofobia, Transfobia e Fobia; e Eixo 4: Igualdade no Mundo do Trabalho e nos Espaços de Poder e
33 Autonomia Econômica. Foram entregues cópias dessas propostas aos presentes. Dona Rosalina sugeriu
34 que a avaliação fosse iniciada pelo plano de governo do Prefeito Marcelo Belinati, tendo sido realizada a
35 leitura das 05 propostas para a Política das Mulheres. Karen Betina Ikeda destacou os avanços
36 conquistados na atual gestão municipal, com destaque para a contratação de uma Secretária Municipal e
37 de uma assessora jurídica exclusivas para a SMPM, Central de Flagrantes 24h e sobreaviso da Diretora
38 de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher e locação para a nova sede do CAM. Maria Angela
39 Santini mencionou o Programa Juntas Somos Mais, lançado em 08/03/2019, que visa alcançar todas as
40 mulheres de Londrina, sejam elas vulneráveis ou não, por meio da disseminação do conhecimento para
41 prevenção e combate de todas as formas de violência contra a mulher. Nesse momento foi entregue aos
42 presentes um *flyer* do Programa, elaborado pela SMPM. Rosalina reforçou a importância do Conselho
43 Municipal de Políticas para as Mulheres neste processo. A seguir, Rosângela realizou a leitura de todas
44 as propostas aprovadas, de acordo com os eixos já mencionados. Durante a leitura das propostas os
45 conselheiros presentes, de acordo com a sua área de atuação, apresentaram os avanços, desafios,
46 sugestões e encaminhamentos necessários para efetivação das ações. Após a leitura das 59 propostas da
47 IX Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e de acordo com a metodologia proposta pela
48 conselheira Marselle Nobre de Carvalho, todos os encaminhamentos identificados serão agrupados e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Ata da 49ª Reunião Ordinária

49 detalhados nas Comissões Especiais a serem constituídas para essa finalidade. Inicialmente foi
50 identificada a necessidade de organizar as Comissões em seis grupos temáticos, sendo eles: a)
51 Comunicação e Divulgação; b) Saúde; c) Educação; d) Trabalho e Renda; e) Trabalho em Rede/Fluxos e
52 f) Capacitação. A definição das Comissões e de seus integrantes ficou agendada para a próxima reunião
53 ordinária do CPM, no dia 21/05/2019, bem como a avaliação das Comissões existentes. Ainda nesta
54 reunião, o Conselho recebeu a visita de uma usuária da rede de serviços, Sabrina, a convite da
55 conselheira Teresa Mendes, que relatou sua experiência de acolhimento na Casa Abrigo Canto de Dália
56 e nos atendimentos do CAM. Seu relato foi de grande valia para o Conselho conhecer os fluxos de
57 atendimento na prática e identificar oportunidades de melhoria. Encerrada a etapa do planejamento,
58 Maria Angela fez o informe sobre reunião a respeito da Feira de Artesanato Espaço Mulher, a ser
59 realizada no dia 22/04/2019, às 14h, na sede da SMPM. Finalizando a reunião, a Presidente do
60 Conselho, Rosalina Batista, destacou que considerando o volume dos encaminhamentos necessários é
61 importante a participação de todos os conselheiros nas comissões para não haver sobrecarga aos
62 conselheiros e nem prejuízo às atividades do Conselho. Rosângela leu o Artigo 20 do Regimento Interno
63 do CMDM, que estabelece que perderá o mandato o Conselheiro que faltar às reuniões do Conselho em
64 três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem substituição pelo suplente ou sem justificativa,
65 durante o mesmo mandato. O Conselho decidiu que antes de tal medida, deverá ser feito contato
66 individual com os conselheiros que não têm participado regularmente das reuniões do CPM e
67 oportunizar a retomada da participação. Nada mais havendo a tratar eu, Rosângela Portella Teruel, lavrei
68 a presente ata.